Id:089B9445C0D6A196

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, voltada para a execução dos serviços nas áreas de medicina, epidemiologia, microbiologia e doenças infecciosas, visando a elaboração de um "Plano de Contingência para Resposta a Emergências relacionadas à Dengue", em consonância com as competências atribuídas à Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: G R FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 55.285.189/0001-06, com sede na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1165, APT. 201, CEP 64.053-800, Campestre, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Reis Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 034.624.433-13, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 002/2025/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 1003/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FEDERAL. PROGRAMA: 0020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROJ/ATV: 2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Id:07384ECD634CA197

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2025

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, voltada para a execução dos serviços nas áreas de medicina, epidemiologia, microbiologia e doenças infecciosas, visando a elaboração de um "Plano de Contingência para Resposta a Emergências relacionadas à Dengue", em consonância com as competências atribuídas à Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 22 de janeiro de 2025.

Ratifico a orientação técnica da Comissão de Contratação e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino o firmamento contratual entre a **G R FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 55.285.189/0001-06, com o valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, a serem pagos de forma parcelada, divido em 04 (fases), ou de forma integral, caso haja a necessidade de restabelecer o cronograma de ação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:0F8BEF9F9488A972

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 60, de 16 de janeiro de 2025.

Nomeia servidor efetivo para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º-Pelo presente instrumento, nomear a servidora efetiva, **SEBASTIANA MARIA DA SILVA CLEMENTINO RODRIGUES,** inscrita no CPF nº 742.313.323-04, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR, cargo criado pela Lei Municipal nº 733/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.23 11:30:34 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.01.23 11:31:32 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Dados: 2025.01.17 11:06:40 -03'00'
Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:01AB38EBED24A46C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 108, de 17 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º-Pelo presente instrumento, nomear **ROSINEIDE REIS FONSECA**, inscrita no CPF nº 042.811.803-65, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE ESCOLA 40 HORAS, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.22 13:20:51 -03'00'
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.01.22 13:21:07 -03'00'
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Assinado de forma digital por OLDENIA FONSECA GUERRA:41228650349
Dados: 2025.01.20 16:13:14 -03'00'
Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação